



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 316/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudo técnico para criação de vagas de estacionamento na Avenida Antônio Zuza Ferreira no Parque Ortolândia**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista que a Avenida Antônio Zuza Ferreira é bem movimentada pela sua localização e pela existência de importantes comércios e também uma escola, o fluxo de pessoas e automóveis é intenso.

Considerando que em visita ao local foi observado que faltam vagas para estacionamento na avenida em questão.

Considerando ainda as dificuldades da população e os prejuízos causados aos comerciantes, solicitamos que sejam realizados estudos com intuito de organizar a parada e estacionamento de veículos em frente aos comércios e a escola, contribuindo assim para uma via com mais conforto e segurança para os usuários.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de vagas de estacionamento na Avenida Antônio Zuza Ferreira no Parque Ortolândia.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**

